



O DIREITO À EDUCAÇÃO EM XEQUE: A QUEM INTERESSA A HEGEMONIA DA TEORIA DO CAPITAL HUMANO?

Murillo Rodrigues Paes
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (Brasil)
Endereço eletrônico: murillo.historia@gmail.com

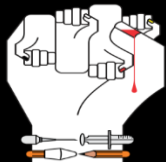
Lívia de Cássia Godoi Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (Brasil)
Endereço eletrônico: liviamoraes@outlook.com

2093

INTRODUÇÃO

A tese de que o conhecimento humano seria o mais novo e importante fator (matéria prima) do processo de produção capitalista e, portanto, um insumo indispensável à produção do mais-valor em si mesmo, senão da riqueza de que são detentores os países desenvolvidos (LAVAL, 2019), tem sido apregoada desde a década de 1980 por diferentes Organizações Multilaterais (OM). Segundo esta proposição, haveria uma relação intrínseca entre a ampliação da oferta do ensino básico, de nível técnico-profissionalizante e/ou superior, concedida por parte do Estado (fosse por meio de instituições públicas ou por intermédio de parcerias com o setor privado) e a preparação do chamado “Capital Humano¹”. O que por sua vez resultaria, no longo prazo, na realização de um incremento da renda média obtida pelos trabalhadores/as que passassem por esse processo de escolarização/ instrução, bem como na valorização dos serviços e mercadorias a serem produzidos por eles. Sendo assim, ao defenderem a Teoria do Capital Humano (TCH), as OM afirmam que: um aumento dos investimentos em educação por parte dos países da América Latina e do Caribe, bem como a implementação de um conjunto de políticas educacionais específicas (assentadas sobre o tripé planejar, executar e avaliar) seriam suficientes para erradicar a pobreza existente nesses lugares, bem como para redistribuir renda (DECKER, 2017).

¹ Diferentemente daquilo que é idealizado pela Teoria do Capital humano de Theodore Schultz, a Teoria do Valor-trabalho acredita que o capital representa uma relação social de produção e por meio da qual o valor valoriza a si mesmo, sobretudo a partir da produção do trabalho excedente que é gerado pela força de trabalho (capital variável) e pela sua concentração nos objetos de trabalho (as mercadorias). Nesse sentido o conhecimento humano pode ser compreendido enquanto força de trabalho potencial, mas não como Capital de fato.



METODOLOGIA

A metodologia escolhida se relaciona diretamente com a perspectiva de uma produção analítica bibliográfica, cujo levantamento de dados estará elencado, prioritariamente, sobre a perspectiva da revisão de literatura (DIONNE; LAVILLE, 1996). Assim o sendo, o presente trabalho busca apreender e expor uma pequena síntese do debate que é realizado pelos autores/a que compõem o nosso quadro teórico e com base na interpretação dos dados que foram inicialmente obtidos por esta pesquisa, tendo em vista o seu processo de estado da arte.

2094

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Não por acaso, as asserções a que nos referimos anteriormente estão intimamente ligadas/relacionadas às teorias que anunciam o fim da centralidade (negação) do trabalho em nossa sociedade e a superação e/ou a obsolescência da teoria do valor-trabalho. Posições estas que são, inclusive, defendidas e sustentadas pelos chamados teóricos da imaterialidade, entre os quais ganham maior destaque os autores Antônio Negri, André Gorz e Mauricio Lazzarato. No entanto, é importante lembrarmos que existem muitos outros pesquisadores/as que discordam dessa perspectiva e que apontam, inclusive, os seus inúmeros limites e inconsistências. Nesta senda, o sociólogo do trabalho Ricardo Antunes (2018) afirma que a ideia da negação do trabalho e/ou das teses que afirmam o fim da centralidade desta atividade humana vital e de sua inferência sobre os processos de criação de outras mercadorias e serviços, sem dúvidas desconhecem as complexas redes/cadeias mundiais de produção de certos bens e produtos (que misturam tanto trabalho imaterial/material, improdutivo/produtivo quanto intelectual/manual), assim como ignoram a sua territorialização, quando em diferentes regiões do mundo, a exemplo do que ocorre nos países do sul global e da Ásia (onde o trabalho manual e produtivo ainda emprega um grande quantitativo de pessoas e representa o grosso de toda a produção realizada nestes lugares). A este respeito, a também socióloga do trabalho Ursula Huws chama a atenção para ambivalência das teses que afirmam a superação da teoria do valor-trabalho. Que por sua vez, ressaltam como a crescente informatização de diferentes processos de trabalho determinado e objetivado vem fazendo com que cadeias produtivas inteiras não contem mais com o emprego de algum tipo de labor humano em

Realização:



Apoio:





seu interior; colocando em xeque a proposição de Marx (1978). Todavia, Huws (2014) faz questão de ressaltar que o trabalho das máquinas não pode prescindir, em hipótese alguma, do trabalho que é realizado pelos seres humanos no mundo material e que permite o funcionamento da internet e/ou a criação/gestão de outras ferramentas que controlam a produção (softwares, programas diversos e outras tecnologias da informação). Assim, as cadeias de produção informatizadas, ainda que pareçam autônomas, concentram em seu interior pequenos coágulos de trabalho humano; que é explorado pelo Capital e que, portanto, criam o mais-valor. E, assim o sendo, aquilo que define se um trabalho produz ou não valor para o Capital, passa a ser: a posição que ele ocupa dentro desse circuito de criação de mercadorias e serviços – como já havia sido indicado pelo filósofo alemão Karl Marx no capítulo VI (inédito) do livro I d'O capital (1978), quando este afirma que a criação das forças sociais produtivas foi responsável por converter distintos trabalhos, independentemente de suas especificidades, em trabalhos produtores de mais-valor, pouco importando as suas características singulares. O que se resume a ideia de que, um trabalho se torna produtivo não por causa do seu conteúdo, mas sim em razão lugar que ele ocupa na cadeia de produção do valor; podendo ser um mesmo trabalho, com iguais características, definido como produtivo ou improdutivo, a depender do lugar onde ele é empregado/consumido (esfera pública ou privada; esfera da produção ou da distribuição etc.).

As diretrizes propaladas por diferentes tratados internacionais e conferências globais sobre educação, que se pautam na TCH, parecem estar, portanto, equivocadas. Uma vez que acreditam ser possível, a partir da simples preparação da força de trabalho e/ou dos exércitos industriais de reserva de um determinado país, inclui-lo no circuito das chamadas “sociedades e/ou economias do conhecimento”; onde o trabalho mediado por habilidades cognitivas (intelectual e imaterial) seria capaz de produzir mais-valor por si mesmo, gerando e distribuindo assim, muito mais riqueza. Pois, ao ignorar o lugar que as diferentes economias ocupam na atual divisão internacional do trabalho, a TCH se esquece de que, os países da periferia, – exportadores de commodities, produtores de bens primários e que empregam sua força de trabalho em uma atividade produtiva altamente desvalorizada, com o são, na maioria dos casos –, que muitas vezes não possuem um alto grau de desenvolvimento tecnológico das suas forças produtivas e/ou indústrias de transformação, por exemplo, não poderiam empregar o seu “capital humano” em outros segmentos do processo de autovalorização senão naqueles que são improdutivos, tais como o setor de serviços e de distribuição e/ou consumo de



mercadorias. E diante destas circunstâncias, por conseguinte, parece improvável que o “capital humano” ou a força de trabalho empregada nestas atividades autovalorizem o seu próprio labor, criando mais renda e propiciando a sua redistribuição entre os sujeitos que compõem a classe-que-vive-do-trabalho, como afirmam as OM. Além disso, é importante lembrarmos, em última instância, que a desvalorização da mercadoria força de trabalho não advém da sua “inadequação” ao setor produtivo, mas sim da ampliação dos processos de devastação (ANTUNES, 2010) e de destruição desta, ambos decorrentes da crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011). Que inclui tais dinâmicas no interior do processo de autovalorização do valor e/ou as torna uma condição indispensável a sua consubstanciação – maiormente a partir dos anos 1970 –, contribuindo assim, para o rebaixamento do valor de troca dos trabalhos que são empenhados na criação de outras mercadorias, sejam eles produtivos/materiais/manuais ou improdutivos/imateriais/intelectuais.

Em que pesem os limites e incongruências da TCH – apresentados até aqui –, ainda sim, há uma gama de pesquisadores que a consideram um marco teórico-epistemológico importante. E de maneira a defender, inclusive, a sua centralidade e/ou de seus postulados nas políticas educacionais globais, advogando que, a criação e a preparação de capital humano possibilitariam aos países da periferia do capitalismo, principalmente, ascender da sua condição de retardatários, e assim virem a integrar, de fato, o grupo das nações desenvolvidas (DECKER, 2017). Nessa vereda, alguns organismos financeiros internacionais, bem como outras OM e grupos sem fins lucrativos – que são refratárias desse discurso –, tem insistido na ideia de que os Estados nacionais devem conjugar todos os esforços possíveis e necessários e/ou que estejam ao seu alcance, para propiciar a preparação e a criação de um quantitativo cada vez maior de trabalhadores/as que representem o chamado *cognitariado*. Não atoa, estes grupos também tem defendido a ideia de que a educação formal é um direito fundamental e do qual nenhum individuo pode ser privado, tendo em vista, sobretudo, o papel de suma importância que os processos de escolarização desempenham para a criação dessa nova categoria de trabalhadores/as.

Outrossim, as OM advertem que, para obterem êxito na preparação do capital humano, os sistemas de ensino dos países em desenvolvimento devem ser orientados, antes de qualquer coisa, por um currículo que estimule: a inovação tecnológica, o empreendedorismo, a certificação de certas competências e a aquisição de um conjunto de habilidades específicas, que são requeridas pelo processo produtivo; bem como



propiciar a internalização de certos valores e atitudes que sejam condizentes com a sociabilidade (ultra) neoliberal, que cada vez mais, tem regido as relações de produção capitalista (DECKER; EVANGELISTA, 2019).

CONCLUSÕES

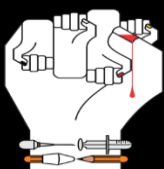
A partir da análise de algumas das principais determinações que cercam esse processo e/ou das suas características mais evidentes, é possível percebermos, a priori, que a ideia da promoção de um projeto educativo para “a classe mundial” (DECKER, 2017), tal como querem as OM, e que se baseia nas teorias do capital humano, do aprender-aprender e da sociedade do conhecimento, intentam, principalmente: patentear, promover e internalizar nos sujeitos uma razão instrumental que obscurece as relações sociais de produção, negando, inclusive, os aspectos da crise estrutural do capital. Mais do que isso, esse projeto educativo que elege a materialização de condições objetivas e de parâmetros mínimos e/o comuns, que assegurem a igualdade de oportunidades de aprendizado e/ou que propiciem a todos os indivíduos as mesmas experiências educativas, e não menos importante, que as toma como a única saída possível para a superação da miséria e da desigualdade. Além de fazer com que os sujeitos se responsabilizem pela sua própria sorte no mercado de venda/compra da força de trabalho, dissimulam também os impactos dos processos de devastação e de destruição do trabalho, bem como a sua inferência sobre os diferentes setores e segmentos que compõem a classe trabalhadora, negando assim, portanto, a sua heterogeneidade e com isso, colocando em xeque, inclusive, a própria ideia de classe trabalhadora.

PALAVRAS-CHAVE: Reformas educacionais. Neoliberalismo. Teoria do valor-trabalho.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. A ontologia singularmente humana do trabalho. In: **Motrivência**, Florianópolis, Ano XXI, n.35, p.202-233, dez./2010.

_____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2018.



DECKER, Aline. A formação docente no projeto político do banco mundial (2000-2014). In: **Formação de professores no Brasil: leituras a contrapelo**. Junqueira & Marin, 1ª ed., Araraquara: SP, 2017, p. 85-116.

DECKER, Aline.; EVANGELISTA, Olinda. Educação na lógica do banco mundial. In: **Roteiro**, Joaçaba, v.44, n.3, p.1- 24, set./dez. 2019.

DIONNE, Jean; LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. 1a edição. Artmed: Porto Alegre, 2014.

HUWS, Ursula Helin. Vida, trabalho e valor no século XXI: desfazendo o nó. In: **Caderno CRH**, Salvador, v.27, n.70, p. 13-30, Jan./ Abr. 2014.

MARX, Karl. **O Capital**, livro I, capítulo VI (inédito). São Paulo: Ciências Humanas Ltda, 1978.

MÉSZÁROS, István. **A crise Estrutural do Capital**. 2. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2011.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.

2098

Realização:



Apoio:

